

# CARTA DE PRINCÍPIOS

# Área de Abrangência:

A **ANSDH** atua em todo o território nacional, buscando a mobilização e integração de pessoas (ativistas independentes) e associações, em especial atenção HIV/AIDS e Hepatites Virais com foco na Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura;

Objetivos:

A **ANSDH** é uma articulação nacional criada para fortalecer e ampliar a intersetorialidade entre as pessoas (ativistas independentes) e associações, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, que atuam nas áreas de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura, sem vínculo político-partidário e religioso, que atua na promoção da saúde, direitos humanos e sociais, independente de gênero, orientação sexual, credo, raça/cor ou etnia e nacionalidade.

## **Princípios Filosóficos:**

A **ANSDH** pretende realizar encontros, capacitações, cursos, ocupar espaços de representação política social e tomar atitudes frente à ao isolamento e a inércia das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura, promovendo a troca de informações e experiências, através de:

 Troca de experiências pessoais, informações, habilidades e recursos essenciais para estabelecer, manter e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura;

CNPJ № 09.109.607/0001-89 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL № 4.284.616-1
RUA CONDE DE SÃO JOAQUIM, 179 – BELA VISTA – SÃO PAULO/CEP: 1320-010



- Provisão de recursos técnicos e humanos que contribuam para que às pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura, possam conter o medo, a desinformação, a discriminação e os preconceitos.
- Fortalecimento das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura, para que elas participem ativamente no processo de combate ao desrespeito aos seus direitos humanos e a cidadania;
- Incentivo, por todos os meios, à capacitação, instrumentalização e formação de novas lideranças em todo o território nacional, objetivando compartilhar experiências, ideias e projetos de integração;
- Criação de oportunidades para que as vozes das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura possam ser ouvidas em nível municipal, estadual, nacional e internacional;
- Denúncia por todos os meios possíveis, de ações governamentais, individuais, religiosas, empresariais, etc, que desrespeitem os direitos humanos, civis, sexuais e reprodutivos das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura.
- Fortalecimento das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura para que participem do processo de construção em nível municipal, regional, nacional e internacional, estimulando o empoderamento, através de informações, treinamentos e capacitações visando suas participações em instâncias de controle social.
- Fomento na formação de frentes parlamentares;
- Fomento junto ao poder público, iniciativa privada e sociedade civil de campanhas contínuas de informação e prevenção em caráter local, municipal, estadual, regional, nacional e internacional.



#### **Prioridades:**

As prioridades da ANSDH serão:

- Defesa dos direitos humanos das pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura;
- Criação de núcleos da ANSDH, apoiando-os na formação técnica;
- Realização de encontros locais, municipais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais.

## **Apoio institucional:**

A ANSDH poderá autorizar o uso de seu nome e logomarca, apoiando suas iniciativas e resoluções, desde que as mesmas sejam fiéis aos princípios desta carta e membros credenciados junto aos núcleos da mesma, devidamente reconhecidos e aprovados nos níveis locais, municipais, estaduais, regionais e nacional.

### Associação/Representação/Confidencialidade:

Qualquer pessoa pessoas vivendo e convivendo com patologias, em especial atenção ao HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como as associações de Prevenção e promoção em Saúde, Direitos Humanos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Comunicação e Cultura podem fazer parte da ANSDH, desde que siga os princípios do Estatuto e desta carta de princípios e esteja cadastrada. Sendo o cadastro obrigatório devendo ser atualizado anualmente.

Campo Grande, 20 de abril de 2015